

PORTARIA FUNEDAS Nº 300 – 1º DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Designa representante para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital Regional do Litoral, revogando a [Portaria nº 356/2022](#), contido no protocolado 20.449.110-0.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da [Norma Regulamentadora NR 5](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do empregador para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Hospital Regional do Litoral (HRL) e **indicar** os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:

Representantes do Empregador	
Lucas Ruela de Oliveira	Presidente
Lucimara Freire Fernandes	Secretária
Ronaldo Pereira Monteiro	Suplente
Representantes dos Empregado	
Schaiane Polido Silveira	Vice-Presidente
Talyta Francis Santos Garcia	Suplente
Dairi Keli dos Santos Gonçalves Fernandes da Silva	Suplente

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a [Portaria FUNEDAS nº 356/2022](#).

CURITIBA-PR, 1º DE AGOSTO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino